Processo de Inscrição 1º Semestre de 2020

Quem Somos

O cursinho FOCUS PRÉ-VESTIBULAR é um projeto da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, organização civil sem fins lucrativos, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, que há 15 anos mantém o preparatório para os Exames Vestibulares e ENEM. O cursinho conta com o uma equipe de professores especialistas e psicólogos que também atuam como cogestores (Direção Administrativa) e articuladores pedagógicos (Direção Acadêmica) do cursinho.

Estrutura

Anualmente são atendidos 160 (cento e sessenta) alunos, sendo 80 (oitenta) alunos no primeiro semestre e 80 (oitenta) alunos no segundo semestre. O preparatório é gratuito, isto é, não há cobrança de nenhuma mensalidade dos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ÍNDICE

1.	CALENDÁRIO	.3
2.	INSCRIÇÕES	. 4
3.	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO ONLINE	.5
4.	REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO	. 6
5.	PROVA DIAGNÓSTICA e CLASSIFICATÓRIA	.7
5.a) Formato da prova		
6.	CORREÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATES	.8
7.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	.9
8.	AS ENTREVISTAS	.9
8	B.a)Finalidade	.9
9.	REINGRESSO	10
9	D. a) Rendimento deveteranos(as)	. 10
9	D. b) DescumprimentodasNormas	. 10
9	0. c) CasosOmissos	. 10





1. CALENDÁRIO

ATENÇÃO PARA AS DATAS!

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	06/01/2020
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	24/01/2020
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	25/01/2020 às 14h Na EMEF VILA PASTI
PROVA DIAGNÓSTICA ONLINE	26/01/2020 a partir das 00h até 23h59min
ENTREVISTAS	27/01/2020 até 31/01/2020
INÍCIO DAS AULAS	03/02/2020 ÀS 19h





2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas <u>exclusivamente pela internet</u> através do site da Associação Paideia, que é o <u>www.associacaopaideia.org.br</u>

O (A) candidato (a) deverá acessar no site o **menu** "inscrição" e fazer o cadastro inicial.

ATENÇÃO: Fique Ligado (a)!

Ao preenchimento correto de todos os campos solicitados na Ficha de Inscrição. Será considerado inscrito (a) aquele (a) candidato (a) que tiver preenchido corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

CUIDADO! Para que a inscrição possa ser registrada pelo Sistema Eletrônico de Inscrição o candidato(a) deverá responder a todos os campos existentes no formulário de inscrição, caso contrário a inscrição não será reconhecida pelo Sistema Eletrônicode Inscrição e o (a) candidato (a) não estará registrado em nosso Banco de Dados, portanto, excluído de participar do ProcessoSeletivo. Observação importante: A Inscrição é a Pré-Matricula do candidato (a) no projeto.

Não poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estejam cursando o <u>Primeiro ou o Segundo ano do Ensino Médio.</u>

Somente serão aceitas as inscrições dos (das) candidato (as) que terminaram o Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados no 3º Ano do Ensino Médio em 2020.

Para ambos os casos, é obrigatório à apresentação de documentação comprobatória. Para os que já concluíram, **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou documento similar com assinatura do responsável pela escola; para os que forem concluir o E. M. em 2020, **Declaração de que o candidato (a) está regularmente matriculado no 3º Ano do Ensino Médio no ano corrente.**

MUITA ATENÇÃO: FIQUE LIGADO!(A)!

São oferecidas 80 (oitenta) vagas por semestre. Ao atingirmos o número limite de inscrições para as vagas oferecidas, os candidatos cadastrados a partir do 81 (octogésimo primeiro) até o 120 (centésimo vigésimo) candidato (a) serão cadastrados numa das 40 (quarenta) vagas da Lista de Espera.

Ocorrendo algum tipo de impedimento ou desistência entre os 80 primeiros inscritos **as vagas serão remanejadas e preenchidas** pelos candidatos (as) da **Lista de Espera. CUIDADO!** Com o preenchimento da Ficha de Inscrição





3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO ONLINE

Na hora da inscrição tenha em mãos os seguintes documentos:

- O candidato precisará fazer **UPLOAD (ESCANEAMENTO E CARREGAMENTO)** no site da Associação Paideia:
 - Cópia do RG, CPF e CARTÃO CIDADÃO do (a) candidato (a)
- Cópia do RG, CPF e CARTÃO CIDADÃO dos responsáveis legais (Documentos exigidos para os (as) candidatos menores de 18 anos);
 - Cópia do Termo de Responsabilidade, assinado pelo
 - (a) candidato (a) ou pelos responsáveis legais, (quando menor de 18 anos de idade)
 - (b) Cópia do Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, IPTU e IPVA), desde que seja atualizado (no máximo dos últimos três mesesou do ano vigente de 2020);
 - Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato (a) estiver cursando;
 - Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do E. Mse o candidato
 (a) já concluiu;
 - Boleto ou Atestado que comprove Bolsa no Ensino Médio (no caso de alunos bolsistas de Escolas Particulares); ATENÇÃO: Só será considerada como Bolsa de Ensino abatimento integral do valor da mensalidade ou seja 100% do valor cobrado.

ATENÇÃO: FIQUE ATENTO (A)!

O não comparecimento do (a) candidato (a) nos primeiros dois dias de aula implicará no cancelamento automático de sua vaga no Curso Pré-Vestibular e, sua eliminação no Projeto do Primeiro Semestre de 2020, sendo ineficazes todos os atos praticados até esse momento.





4. REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO

ATENÇÃO: Fique Ligado (a)!

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS (AS) candidatos (as), Inclusive os (as) inscritos (as) da LISTA DE ESPERA, na REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.

Caso haja algum impedimento por motivo de trabalho, doença ou morte no dia, data e hora marcados para a Reunião de Confirmação de Matrícula, o (a) candidato (a) deverá enviar um Representante Legal, munido de procuração para participar da reunião em seu lugar. Caso não haja a possibilidade de envio de um Representante Legal, o (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher Requerimento, disponível no site da Associação Paideia, fazendo um breve relato do ocorrido e anexando a documentação exigida. ATENÇÃO! Os (as) candidatos (as) que não constituíram um Representante Legal para a Reunião de Confirmação de Matrícula deverão informar o motivo da sua ausência no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), digitalizando o Requerimento e enviando o mesmo através de e-mail disponibilizado no site da Associação.

FIQUE LIGADO (A)!

O Cursinho Focus Vestibulares disponibiliza, ao final da **Reunião de Confirmação de Matrícula**, para os (as) candidatos (as) que necessitarem, **Declaração de Presença**.

A Reunião de Confirmação faz parte de uma das fases do Processo de Inscrição. A finalidade é confirmar a matrícula à vaga pleitiada pelo (a) candidato (a) que participará do preparatório. Na confirmação são apresentadas as orientações sobre o projeto, calendário do semestre e entrega do TERMO DE RESPOSNABILIDADE.

ATENÇÃO: Os (As) candidatos (as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais no dia da reunião.





5. PROVA DIAGNÓSTICA

A Prova Diagnóstica tem por finalidade verificar a intelecção e habilidades dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no projeto. Como objetivo da prova é gerar um instrumento orientador para auxiliar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, e, o trabalho psicopedagógico oferecido pelos psicólogos do cursinho, ela não tem um caráter seletivo. Porém, haverá um ranqueamento interno dos candidatos (as) cuja finalidade será mapear os progressos obtidos pelos (as) candidatos (as) ao longo do curso preparatório. A Prova Diagnóstica não é um instrumento de exclusão dos (das) candidatos (as) inscritos (as) no projeto! A prova e os demais instrumentos apresentados ao longo do projeto, são instrumentos avaliatórios Os resultados da prova e simulados são apresentados aos alunos (as) de forma individual. Garantimos toda a privacidade das informações.

ATENÇÃO: Todos os inscritos deverão realizar a Prova Diagnóstica incluindo os (as) candidatos (as) da <u>Lista de Espera.</u>

4. a) FORMATO DA PROVA

A prova será realizada através de SISTEMA ONLINE modelo Prova Objetiva (teste) contendo 50 (cinquenta) questões com quatro alternativas, sendo somente uma correta. A duração da prova é de 4h (quatro horas). O tempo será cronometrado eletrônicamente pelo sistema a partir do início da prova pelo aluno. A prova estará disponível apenas durante o período determinado no Manual de Inscrição do Candido.

Não será concedido tempo extra para execução da Prova Online. ATENÇÃO: A Prova online estará disponível no site da Associação Paideia apenas no dia 26/01/2020 das 00h até às 23h59min O conteúdo versará sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes, Inglês e Português. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina





6. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS

A correção das provas:

- será realizada através de programa eletrônico de correção.
- Caso haja notas idênticas entre os candidatos, o desempate será determinado de acordo com a seguinte ordem decritério:
- Maior nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias.





7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIAGNÓSTICA

Os resultados serão apresentados e analisados durante o período das **Entrevistas.**

As devolutivas serão feitas individualmente preservando-se a identidade e os resultados de cada candidato.

8. A ENTREVISTA

8. a) Finalidade

A entrevista faz parte da fase final do **Processo de Inscrição e Confirmação de Matrícula**. A finalidade é conhecer, particularmente, cada aluno (a) que participará do preparatório. Na entrevista dá-se a devolutiva do rendimento do candidato (a) na Prova Diagnóstica. Nesta conversa são feitas as primeiras orientações de estudos.

ATENÇÃO: FIQUE LIGADO (A)!

Os (As) candidatos (as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais no dia da entrevista. As entrevistas serão agendadas pelo candidato(a) através do link enviado em seu e-mail pessoal registrado em nosso Banco de Dados.

ATENÇÃO! O candidato deverá escolher data e horário em conformidade com cronograma disponível no site. Não haverá possibilidade de reagendamento!





9. REINGRESSO

9.a Rematrícula Veteranos(as)

Serão reservadas 15 (QUINZE) VAGAS, por semestre para reingresso de veteranos.

Todos os (as) alunos (as) terão o direito ao reingresso no cursinho desde que contemplem os critérios adotados para reingresso: **Frequência e Rendimento**. A frequência exigida será de **75% das aulas dadas** e o rendimento deverá ser de no **mínimo 50% em todos os simulados**. O **tempo máximo de permanência** no projeto será de **quatro semestres** (dois anos).

ATENÇÃO:

ESTA NORMA É PRÉ-REQUISITO PARA REINGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020.

9. b) Descumprimento das Normas

A negligência às normas que regem o **Processo de Inscrição do Primeiro Semestre de 2020**, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste **Manual do Candidato** resultará na desclassificação e desligamento do (a) candidato (a).

9. c) Casos Omissos

Os casos omissos neste Manual serão **decididos pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular**, representada pelos professores, psicólogos (as) e coordenação do cursinho Focus Pré-Vestibular, em conformidade com o Estatuto Social da Associação Paidéia.











TERMO DE RESPONSABILIDADE - REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA Ao se inscrever no CURSINHO FOCUS da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, o aluno assume a responsabilidade de cumprir e respeitar as seguintesnormas:

- 1. A Frequência é obrigatória e condição de permanência do aluno no curso preparatório.
- 2. O (A) aluno (a) que faltar nos dois primeiros dias de aula na primeira semana de curso será automaticamente excluído.
- 3. Também será eliminado (a) o (a) aluno (a) que faltar duas vezes consecutivas ou alternadas na mesma semana, nas sequências sexta/segunda e emenda deferiados.
- 4. O (a) aluno (a) terá direito a quatro faltas no semestre.
- 5. Devido o curso preparatório ser modalidade intensivo e de curta duração não serão admitidos quaisquer tipos de afastamento temporário como para viagens de lazer ou estudo, curso de CFC e outros eventos que concorram com os dias e horário das aulas do preparatório. Essas faltas não serão abonadas e acarretarão no desligamento do aluno dopreparatório.
- 6. Os afastamentos por doença ou trabalho serão abonados desde que notificados e justificados através de documentação legal. (atestado médico ou declaração em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsávellegal).
- 7. O (A) aluno (a) que se inscrever a uma das vagas oferecidas e por motivos alheios não comunicar a sua desistência perderá o direito de se reinscrever no preparatório pelo período de um semestreletivo.
- 8. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar o curso preparatório o aluno deverá comunicar por escrito a sua desistência ao coordenador pedagógico.
- 9. É obrigação do (a) aluno (a): trazer o material escolar todos os dias, sobretudo o material didático adotado pelo curso preparatório, comparecer às avaliações, realizar os simulados presenciais e online e entregar feitos todos os exercícios propostos.
- **10.** A aquisição do material didático é responsabilidade do aluno, sendo proibida a reprodução (cópia) do mesmo à art. 5º inciso VII da Lei de Direitos Autorais e art. 184 do CódigoPenal.
- **11.** O (A) aluno (a) regularmente matriculado terá 15 dias, contados a partir do primeiro dia de aula para entregar uma fotografia recente tamanho (3x4) para o coordenador pedagógico para confecção de crachá a ser utilizado no acesso à escola ou quando solicitado.
- 12. É proibido ao aluno do preparatório apresentar atitudes e comportamento incompatíveis com o ambiente de aula. Qualquer atitude que comprometa o bom andamento do preparatório acarretará no cancelamento da matrícula e desligamento do aluno do projeto. Portanto, é dever do aluno: observar o horário de entrada e saída da sala de aula, manter-se em silêncio durante as explicações do professor, respeitar os professores, colegas, funcionários, diretores e demais pessoas que coabitam o espaçoescolar.
- 13. É expressamente proibido o uso de celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos em sala de aula conforme Lei Estadual nº 12.730 de11/10/2007.
- 14. Preservar o patrimônio público dentro e fora do prédio escolar. Não serão tolerados quaisquer danos e depredações ao bem público. É dever do aluno: preservar a limpeza dos ambientes (chão, banheiros, mesas do refeitório, carteiras, paredes, etc.). Preservar e proteger os trabalhos e atividades de alunos de outros períodos.
- 15. Observar discrição ao se vestir, ao falar e ao agir no ambiente escolar. É expressamente proibido fumar no interior do prédio bem como nas dependências externas do mesmo (jardins e área do estacionamento) conforme Lei Estadual nº 13.541 de07/05/2009.

- 16. Não se envolver em qualquer forma de violência (agressão física ou psicológica que denote racismo ou discriminação por atuação partidária, orientação religiosa ou orientação sexual).
- **17.** Caso o (a) aluno (a) desista do preparatório não será feito nenhum tipo de devolução ou reembolso quanto aos valores referentes ao material didáticoadquirido.
- 18. O (A) aluno (a) fica comprometido a informar sua colocação e aprovação nos exames vestibulares e ENEM à coordenação pedagógica do preparatório que tem a incumbência e obrigação de dar publicidade aos resultados alcançados, dado que é um projeto de iniciativa social custeado e mantido pela administração pública domunicípio.
- **19.** Os casos omissos deste termo serão submetidos à avaliação do Conselho de Professores e Direção do preparatório que tem a prerrogativa e a autonomia de agir visando ao bem comum e àética.

Ass.:	Ass.:
CPF:	Responsável Legal:
	CDE-



